

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

FESTIVAL DE MÚSICA DE PARAGOMINAS

REGULAMENTO

O **FESTIVAL DE MÚSICA DE PARAGOMINAS 2022** é promovido pela Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT e compreenderá as seguintes categorias: **SOLO GOSPEL, SOLO POPULAR, BANDA GOSPEL E BANDA POPULAR.**

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a composição e produção musical;
- 1.2. Direcionar o interesse da população pela música;
- 1.3. Mostrar a importância da arte como fonte de cultura e de lazer;
- 1.4. Proporcionar um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- 1.5. Revelar novos talentos musicais.

2 – DATA E LOCAL

- 2.1 – O Festival de Música de Paragominas ocorrerá no estacionamento do “Lago Verde”, na Rua Jacarandá, nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, às 19h;
- 2.3 – Dia 25/11/2022 categoria: SOLO GOSPEL e BANDA GOSPEL;
- 2.4 – Dia 26/11/2022 categoria: SOLO POPULAR e BANDA POPULAR.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 3.1 - Podem participar candidatos moradores da cidade de **PARAGOMINAS** e **REGIÃO DO CAPIM (Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, 0020Ourém, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis)**, COM COMPOSIÇÕES INÉDITAS DE QUALQUER ESTILO MUSICAL;
 - 3.1.1. A comprovação da região do participante será feita por meio da apresentação do Título de Eleitor;
 - 3.1.2. Para os menores de idade que não possuírem Título de Eleitor será exigido o documento do responsável legal;
- 3.2 – Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 15 (quinze) anos. Entretanto, os concorrentes com 14 (catorze) anos poderão participar deste evento desde que complete 15 (quinze) anos até o dia 25/11/2022.
- 3.3 - Cada artista, solo ou banda/vocalista, poderá concorrer em **UMA ÚNICA CATEGORIA;**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

3.4 - Na fase classificatória, os candidatos nas categorias solo deverão encaminhar vídeos à capela ou podendo utilizar quaisquer instrumentos;

3.5 - Na categoria Banda serão aceitos somente vídeos com os integrantes do grupo;

3.6 - Serão selecionadas 08 (oito) canções de cada categoria;

3.7 - Os vídeos da apresentação da música pelos candidatos podem ser elaborados pelo celular ou outro aparelho similar e serão utilizados na avaliação dos candidatos pelos jurados para definir os classificados;

3.8 – As inscrições serão GRATUITAS;

3.9 – As inscrições serão gratuitas e **efetivadas no período 20 de outubro de 2022, e finalizada no dia 27 de outubro de 2022, às 23h59m (horário de Brasília).**

3.10. **Inscrição**

- *Primeiro passo:* Baixar o link de inscrição disponibilizado nas redes sociais da SECULT;
- *Segundo passo:* Preenchimento do formulário de inscrição;
- *Terceiro passo:* Encaminhar o **FORMULÁRIO, LETRA DA MÚSICA e VÍDEO** sem qualquer tipo de edição com duração máxima de 01(um) minuto e meio, para e-mail **secultpgmconcurso@gmail.com** (a qualidade do vídeo será de total responsabilidade do participante);
- *Quarto passo:* Aguardar análise do vídeo encaminhado para comissão organizadora que disponibilizará o resultado classificatório no dia **31/10/2022**.

3.11 – Cada participante poderá encaminhar apenas 01 (uma) composição;

3.12 - A comissão organizadora divulgará nas redes sociais da prefeitura, a lista dos classificados e esses serão informados oficialmente.

4 - **DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPANTES MENORES DE IDADE**

4.1 - Os candidatos selecionados, com idade inferior a 18 anos, deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação do festival, apresentar-se à SECULT ou encaminhar para o email **secultpgmconcurso@gmail.com** a autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais para sua participação no evento.

5 – **DAS CATEGORIAS**

5.1 - **CATEGORIAS SOLO GOSPEL E SOLO POPULAR:**

5.1.1 - A organização do Festival NÃO disponibilizará músicos acompanhantes (banda base);

5.1.2 - Para todos os candidatos será disponibilizado o cronograma para a realização da passagem de som, com antecedência;

5.1.3 – Todos os candidatos serão responsáveis por toda parte de composição e arranjo de sua canção;

5.1.4 – O participante da categoria solo poderá se apresentar individualmente ou em formação de até 05 (cinco) pessoas ao todo. Entretanto, não será permitida a participação com playback;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

5.1.5 - Os equipamentos fornecidos para a apresentação dos concorrentes serão os mesmos para todos, bem como sistema de sonorização e iluminação profissionais com vias de monitoramento compatíveis com o evento, 01 (um) amplificadores de guitarra, 01 (um) amplificador de contrabaixo; 01 (um) corpo de bateria composta por: *tom1, tom2, surdo, bumbo, banco, máquina de chimbal, estante de caixa e 02(duas) estantes para pratos*;

5.1.6 - É proibida a utilização de processadores pessoais de efeitos para a voz (pedais, pedaleiras, racks e similares);

5.1.7 - Os participantes NÃO poderão levar equipe técnica de sonorização, pois a Comissão Organizadora disponibilizará profissionais capacitados para o Festival;

5.1.8 - Na categoria solo os músicos poderão acompanhar diversos cantores;

5.1.9 - O candidato poderá contratar/convidar músicos apenas da Região do Capim. Assim, a SECULT não se responsabilizará por quaisquer despesas com músicos;

5.1.10 - Não será permitido, sob qualquer hipótese, o uso de *playback* e/ou de equipamentos que contenham gravações, *samples*, amostras pré-gravadas e/ou trechos de músicas de terceiros, *Backing Tracks*, VS (Virtual Sequencer) e similares;

5.1.11 - O candidato terá o tempo máximo de 06 minutos e 59 segundos para A APRESENTAÇÃO após ter sido anunciado. Caso a mesma venha a atingir 07 (sete minutos) o cantor perderá o total de 01 (um) ponto na somatória total;

5.1.12 - É proibida a utilização de qualquer equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, dentre outros periféricos), a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos de efeitos para instrumentos, tais como pedais, pedaleiras, teclados e similares.

5.2 – CATEGORIA BANDA GOSPEL E BANDA POPULAR:

5.2.1 - Os equipamentos fornecidos para a apresentação das bandas serão os mesmos para todos, bem como sistema de sonorização e iluminação profissionais com vias de monitoramento compatíveis com o evento, 02 (dois) amplificadores de guitarra, 01 (um) amplificador de contrabaixo; 01 (um) corpo de bateria composta por: *tom1, tom2, surdo, bumbo, banco, máquina de chimbal, estante de caixa e 02(duas) estantes para pratos*;

5.2.2 - A formação da banda poderá ter o número mínimo de 04 (quatro) músicos e máximos de 08 (oito) músicos ao todo;

5.2.3 - É proibida a utilização de processadores pessoais de efeitos para a voz (pedais, pedaleiras, racks e similares);

5.2.4 - Não será permitido, sob qualquer hipótese, o uso de *playback* e/ou de equipamentos que contenham gravações, *samples*, amostras pré-gravadas e/ou trechos de músicas de terceiros, *Backing Tracks*, VS (Virtual Sequencer) e similares;

5.2.5 - É permitido o acompanhamento com metrônomo;

5.2.6 - Será permitido o uso de VSTi (instrumentos virtuais controlados via teclado);

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

- 5.2.7 - Será permitida a participação de DJ's e o uso de *pick-ups* única e exclusivamente para efeitos executados manualmente;
- 5.2.8 - Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;
- 5.2.9 - O vocalista/interprete e músicos inscritos como integrantes de uma formação/banda não poderá participar de outra;
- 5.2.10 - Será liberado o acesso de até 02 (dois) roadies para auxiliarem na montagem e desmontagem dos equipamentos;
- 5.2.11 - Os participantes NÃO poderão levar equipe técnica de sonorização, pois a Comissão Organizadora disponibilizará profissionais capacitados para o Festival;
- 5.2.12 - Cada banda deverá eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE, sendo este o responsável pelo contato com o Festival;
- 5.2.13 - Não será permitido que duas bandas distintas tenham o mesmo REPRESENTANTE;
- 5.2.14 - Caberá aos integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como: guitarra, contrabaixo, violões, teclado, etc;
- 5.2.15 - A Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT não se responsabiliza pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;
- 5.2.16 – Não será permitida a substituição de músicos e/ou intérpretes/vocalistas depois de efetuada a inscrição, salvo por motivo justificado, mediante comunicado por escrito à organização do Festival para avaliação;
- 5.2.17 - Cada banda terá o tempo máximo de 06 minutos e 59 segundos para A APRESENTAÇÃO após ter sido anunciado. Caso a mesma venha a atingir 07 (sete minutos) o grupo perderá o total de 01 (um) ponto na somatória total;
- 5.2.18 - É proibida a utilização de qualquer equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, dentre outros periféricos), a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos de efeitos para instrumentos, tais como pedais, pedaleiras, teclados e similares.

6. ESPECIFICAÇÕES DO FESTIVAL

- 6.1 - As composições inscritas passarão a pertencer ao arquivo da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e lazer – SECULT;
- 6.2 – A ordem de apresentação dos concorrentes será determinada via sorteio pela comissão organizadora e informada com antecedência;
- 6.3 - Fica vedada a substituição da música e/ou candidato inscrito, após encerramento das inscrições;
- 6.4 - Todo o material de inscrição NÃO será devolvido aos participantes sob qualquer hipótese;
- 6.5 - Os participantes NÃO poderão levar equipe técnica, pois a Comissão Organizadora disponibilizará técnicos capacitados para o Festival;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

- 6.6 - NÃO será aceito a participação de VOCALISTAS em mais de uma categoria;
- 6.7 - Não serão permitidas sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de dia e/ou ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, única e exclusivamente ao resultado via sorteio;
- 6.8 - A prefeitura de Paragominas/PA, por meio da Secretaria, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT se reservam o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado para melhor atendimento e garantia aos participantes, fato que será devidamente informado com antecedência a todos os participantes, podendo ainda suspender ou interromper definitivamente este evento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem pendências aos participantes, como quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

07 – DA ORIGINALIDADE E INEDITISMO (específico para todas as categorias):

- 7.1 - Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido utilizada em outros eventos e comercializadas via CD, DVD, ou qualquer mídia digital, e por original a música não plagiada;
- 7.2 - O não ineditismo poderá ser objeto de recurso (**Item 11 – Dos Recursos**)

8 – DOS ENSAIOS

- 8.1 – Os ensaios são de inteira responsabilidade dos participantes;
- 8.2 – A SECULT disponibilizará uma sala no Espaço Cultural para os correntes ensaiarem. Assim, os candidatos deverão solicitar o espaço previamente.

9 - DA AVALIAÇÃO DOS SOLOS.

- 9.1 - Cabe à comissão organizadora selecionar a comissão julgadora. Nesse sentido, será escolhido dentre estes um presidente da comissão julgadora;
- 9.2 - Serão avaliados os seguintes quesitos:
- 9.3 - **Interpretação**, que engloba: Expressão, Arranjo e Domínio de Palco;
- 9.4 - **Composição**, que engloba: Letra, Estrutura Poética, Prosódia Musical e Contexto da Obra;
- 9.5 – **Performance Musical**, que engloba: Criatividade, Ritmo, Afinação e Dicção;
- 9.6 - Os candidatos receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), que poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora.

10 - DA AVALIAÇÃO DAS BANDAS.

- 10.1 - Cabe à comissão organizadora selecionar a comissão julgadora. Nesse sentido, será escolhido dentre estes um presidente da comissão julgadora;
- 10.2 - Serão avaliados os seguintes quesitos:
- 10.3 - **Interpretação**, que engloba: Expressão, Arranjo e Domínio de Palco;
- 10.4 - **Composição**, que engloba: Letra, Estrutura Poética, Prosódia Musical e Contexto da Obra;
- 10.5 - **Performance Musical**, que engloba: Criatividade, Ritmo, Afinação, Dicção, Técnica, Interatividade e Dinâmica entre a banda (entrosamento);

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

10.6 - Os candidatos receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) que poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora;

10.7 - Em caso de **EMPATE** nas categorias solo gospel, solo popular, banda gospel e banda popular, o desempate será respectivamente através dos quesitos: **COMPOSIÇÃO, PERFORMANCE MUSICAL e INTERPRETAÇÃO**. Logo, persistindo o empate o resulta será determinado pelo voto de minerva do presidente da mesa de júri;

10.8 - As decisões da Comissão Julgadora uma vez comunicada serão irrecorríveis.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Os recursos poderão ser formalizados no prazo máximo de 01(um) dia útil após a divulgação dos respectivos resultados, e deverá ser elaborado de forma escrita e devidamente protocolada no prédio da SECULT ou encaminhado para o e-mail **secultpgmconcurso@gmail.com**;

11.2 – Caberá a comissão organizadora o julgamento do recurso, o resultado será divulgado no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar a partir do seu recebimento.

12 - DA PREMIAÇÃO

12.1 - A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SECULT conferirá as seguintes premiações, que serão pagas através do Edital / PMP-SECULT nº **017/2022**:

- Premiação Solo Gospel:

1º Colocado: R\$ 5.000,00 + troféu

2º Colocado: R\$ 2.000,00 + troféu

- Premiação Solo Popular:

1º Colocado: R\$ 5.000,00 + troféu

2º Colocado: R\$ 2.000,00 + troféu

- Premiação Banda Gospel:

1º Colocado: R\$ 7.000,00 + troféu

2º Colocado: R\$ 3.000,00 + troféu

- Premiação Banda Popular:

1º Colocado: R\$ 7.000,00 + troféu

2º Colocado: R\$ 3.000,00 + troféu

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

Parágrafo Único - As premiações serão pagas conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas através de **EDITAL PMP /SECULT nº 017/2022** e de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

2.132 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.04 – Premiações Culturais

13.1 - OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS PREMIAÇÕES EM DINHEIRO NÃO SERÃO PAGOS EM ESPÉCIE NO ATO DAS CONDECORAÇÕES. Assim, para o recebimento dos mesmos, os vencedores deverão apresentar à SECULT, dentro do prazo de 05 dias úteis após o resultado, com os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, COMPROVANTE DE RESIDENCIA e CONTA CORRENTE junto a qualquer instituição de crédito do país, de acordo com as normativas do decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de responsabilidade fiscal.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Caso o candidato não atenda ao chamado do apresentador no momento de sua apresentação, o mesmo será desclassificado;

14.2 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, com aviso prévio, a mudança da data, horário e local do evento;

14.3 - Não serão permitidas, sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de dia e/ou ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, única e exclusivamente, ao resultado via sorteio;

14.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o artista solo ou banda, cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;

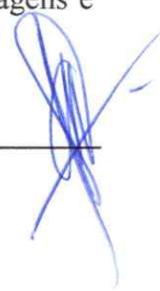
14.5 - As despesas de transporte, alimentação e hospedagem, ou qualquer outra despesa dos candidatos são de inteira responsabilidade do(s) participante(s);

14.6 - Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosa, palavras de baixo calão, bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;

14.7 - Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;

14.8 - Os participantes ficam cientes de que a produção do Festival poderá utilizar as imagens e músicas do Festival sem ônus;

14.9 - Serão somente aceitas canções na tradução na língua portuguesa;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

14.11 - Eventuais danos que os participantes causarem a terceiros sendo físicos ou morais, serão de responsabilidade única e exclusivamente do candidato, inclusive em demandas judiciais;

14.12 - Os participantes NÃO poderão levar equipe técnica, pois a Comissão Organizadora disponibilizará técnicos capacitados para o Festival;

14.13 - É proibida a utilização de qualquer equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, dentre outros periféricos), a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos de efeitos para instrumentos, tais como pedais, pedaleiras, teclados e similares;

12.14 - Os participantes deverão estar no local do evento com 01(uma) hora antes do início do festival;

12.15 - Será liberado o acesso de até 02 (dois) roadies para auxiliarem na montagem e desmontagem dos equipamentos;

14.16 - Os casos não contemplados nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival de Música de Paragominas – 2022.

Paragominas, 03 de outubro de 2022.

Realização:

Prefeitura Municipal de Paragominas
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.
Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga

Comissão Organizadora:

Claudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

Jane Maria Vieira da Silva
Superintendente de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Magno Lopes Amparo
Chefe de Setor

Fabio Lobo Viana
Chefe Setor - Escola Municipal de Música

Francisco Welder da Silva Tavares
Diretor de Eventos

João Marcos da Silva Oliveira
Chefe Setor - Escola Municipal de Música

